



## Indicação Nº 1768/2024

**Súmula:** Indico ao Poder Executivo Municipal na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Igor Soares Ebert, junto à Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia, Sra. Paula Pezzoni, a possibilidade da permanência de agentes patrimoniais nas Arenas Santa Rita, Amador Bueno e Vila da Paz, nesta urbe.

**INDICO** à Mesa, na forma regimental vigente que seja oficiado ao Poder Executivo Municipal na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Igor Soares Ebert, junto à Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia, Sra. Paula Pezzoni, a possibilidade da permanência de agentes patrimoniais nas Arenas Santa Rita, Amador Bueno e Vila da Paz, nesta urbe.

### JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,**

**Senhores Vereadores,**

**Senhoras Vereadoras,**

As Arenas instaladas no Município de Itapevi são de suma importância para o desenvolvimento do esporte e o pedido da permanência dos agentes patrimoniais é justamente para que não haja vandalismo, principalmente no período noturno. Com servidores alocados no recinto, o equipamento patrimonial fica mais protegido e conservado, conseqüentemente atenderá por muito mais tempo a prática do esporte *in loco*.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 16 de Agosto de 2024.

**Mauricio Alonso Murakami**  
**(Mauricio Japa)**  
**Vereador**

Indicação Nº 1768/2024 - Documento assinado digitalmente em 16/08/2024. PROTOCOLO 12247/2024 - 16/08/2024 16:01 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 949T-572G-4N48-R326



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=949T572G4N48R326>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 949T-572G-4N48-R326**

